

54 • Especial • Brasília, domingo, 22 de outubro de 2023 • CORREIO BRAZILENSE

Hora das matrículas na escola pública

Período de inscrição para novos alunos da rede de ensino do DF vai até 31 de outubro. Confira as regras e quais documentos separar para garantir a vaga

CAMILLA GERMANO

Apouco menos de 10 dias do fim do período de inscrições para novos alunos no ano letivo de 2024, pais e responsáveis devem ficar atentos para os prazos de entrega e preenchimento de cadastro na rede pública, além de reunir os documentos que devem ser apresentados para dar início ao procedimento.

No site oficial da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) ou pelo telefone 156 é possível, desde 3 de outubro, fazer a matrícula de novos alunos. O prazo vai até dia 31. Vale lembrar que neste modelo de matrícula podem ser cadastrados alunos a partir dos 4 anos até os 17, enquanto as crianças de 0 a 3 anos podem ser matriculadas em creches, pelo número 156.

Neste mesmo período, os pais ou responsáveis de estudantes que têm deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), transtornos funcionais específicos ou altas habilidades e superdotação

devem fazer inscrição na Coordenação Regional de Ensino desejada.

Planejamento

De acordo com Eveline Spagna, diretora de acompanhamento da Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da SEEDF, a expectativa é que 30 mil novos estudantes sejam matriculados para o próximo semestre.

“Começamos o processo com antecedência para tentar acolher o estudante, respeitando o seu perfil, para encaminhá-los a uma escola muito próxima à residência ou ao endereço solicitado. Isso só é possível quando a gente faz com antecedência esse processo, a partir de um momento de planejamento muito bem pensado”, explica Eveline.

Ainda segundo a coordenadora, quando o pai ou responsável faz o cadastro da criança pelo sistema, sinaliza o endereço residencial e também o endereço do trabalho. Assim, por meio do CEP, é possível encaminhar o aluno para a escola mais próxima.

30 MIL

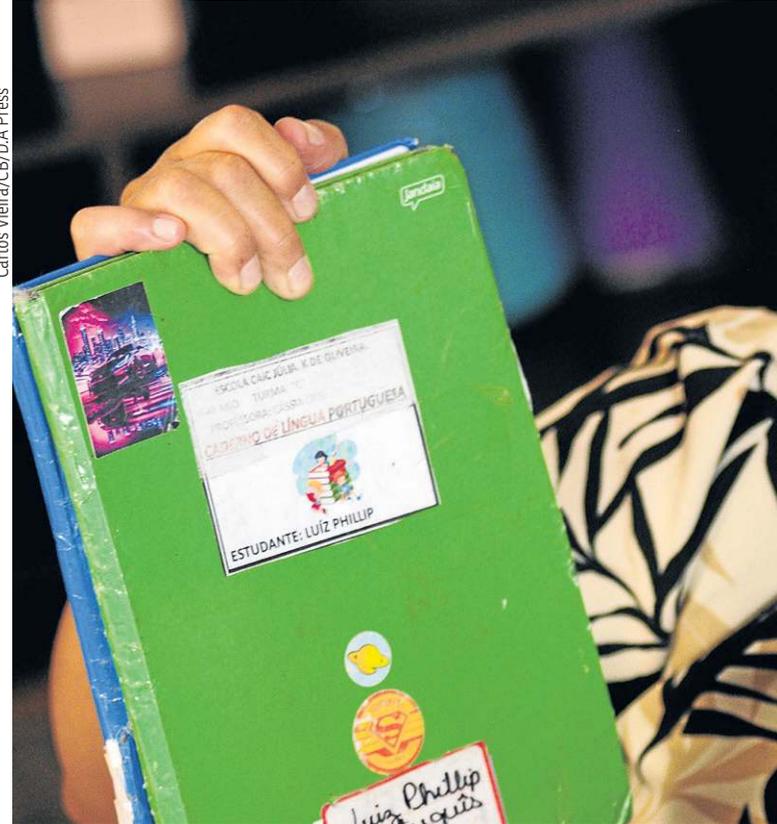
É o número estimado de novas matrículas para 2024 na Secretaria de Educação



Começamos o processo com antecedência para tentar acolher o estudante, respeitando o seu perfil”

Eveline Spagna, diretora de Acompanhamento da Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da SEEDF

Carlos Vieira/CB/D.A. Press



Para esse tipo de cadastro, são necessários os documentos e dados da criança, como nome completo, CPF, a série pretendida pelo estudante para o novo ano letivo e a série que o aluno está cursando em 2023 (veja quadro).

Rematrícula

Já para os alunos que estão matriculados no DF e querem seguir na mesma instituição de ensino em 2024, não é necessário fazer nenhum procedimento adicional, uma vez que a vaga de aluno matriculado é garantida.

A matrícula é sempre automática para esses alunos, exceto a de estudantes que vão mudar de etapa, ou seja: os que estão no 2º ano da educação infantil e vão cursar o 1º ano do ensino fundamental; estudantes do 5º ano do fundamental e que vão para o 6º ano; e os estudante do 9º ano que vão cursar a 1ª série do ensino médio em 2024.

Eveline explica que, para esses alunos, é preciso levar alguns documentos atualizados, entre 3 e 10 de janeiro, até a unidade escolar para confirmar a rematrícula.

Vaga garantida

Edna Costa, 43 anos, tem três filhos e apenas o mais novo está em idade escolar. Luiz Phillip, de 10 anos, vai cursar o 5º ano do ensino fundamental em 2024, matriculado no Caic Julia Kubitschek de Oliveira, em Sobradinho 2.

“Ano que vem ele vai continuar lá, então a matrícula dele já está garantida. Se eu optar por tirá-lo de lá para colocar em outra escola, aí eu vou ter que esperar passar o período de matrícula para correr atrás de uma vaga em outra escola, ou então fazer o remanejamento”, explica Edna.

De acordo com Eveline, o período de remanejamento — quando os pais ou responsáveis querem trocar o filho de escola — para alunos já matriculados na rede pública ocorrerá entre 7 e 17 de novembro, para estudantes do ensino regular, e deve ser devidamente notificado à escola.

Já para os estudantes que têm deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos funcionais específicos ou altas habilidades e superdotação, as inscrições para o remanejamento escolar ocorrerem no período de 3 a 31 de outubro.